

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/08/07
Costa
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 56 /2007 DE 2.007

(Do Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a Assessoria de Plenário. 08/08/07
Norman Pinheiro Lapa
Chefe da Assessoria de Plenário

Hipoteca apoio a Professora e a Assistente da Escola Classe nº. 08, de Taguatinga Norte, vítimas de agressões arbitrária e injusta por parte de responsáveis de alunos matriculados naquela unidade escolar.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 56 /2007
Fis. Nº 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobres pares hipotecar apoio a Professora e a Assistente da Escola Classe nº. 08, de Taguatinga Norte, vítimas de agressões arbitrária e injusta por parte de responsáveis de alunos matriculados naquela unidade escolar

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos nobres pares e da população, os jornais locais divulgaram a notícia sobre a agressão sofrida por profissionais da educação no exercício de suas atividades docentes.

Uma professora e uma assistente da Escola Classe nº 08, de Taguatinga Norte, foram agredidas pela Mãe e por uma Tia de aluno matriculado na referida escola. É inadmissível que profissionais da Educação sejam desacatados e agredidos quando no exercício de suas funções.

Esta casa deve repudiar todo tipo de agressão física ou verbal, a quaisquer profissionais do Distrito Federal, que no exercício de suas funções, tenham agido dentro dos seus limites e prerrogativas.

O caso caracteriza em tese o uso arbitrário das próprias razões e o cometimento de crime contra servidor público no exercício de suas funções.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 02/08/07
[Signature]
Assinatura
Matr. nº 1731698

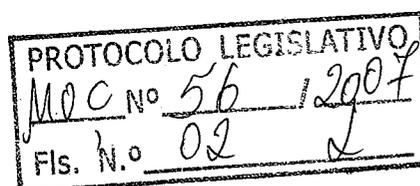


**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção, a qual objetiva hipotecar apoio a Professora e a Assistente da Escola Classe nº. 08, de Taguatinga Norte, vítimas de agressões arbitrária e injusta por parte de responsáveis de alunos matriculados naquela unidade escolar, repudiando a atitude tomada pela Mãe e Tia do discente matriculado.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº _____/2007

Brasília DF., de de 2007

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DA ESCOLA CLASSE Nº 08
DE TAGATINGA NORTE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cristiano Araújo, Membro da Comissão de Educação e Saúde, Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, hipoteca apoio a Professora e a Assistente da Escola Classe nº. 08, de Taguatinga Norte, vítimas de agressões arbitrária e injusta por parte de responsáveis de alunos matriculados naquela unidade escolar, repudiando a atitude tomada pela Mãe e Tia do discente matriculado.

Atenciosamente,

ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 56 / 2007
FIS. Nº 03